



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 297/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **11.309.409-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidor, Agente Penitenciário, da Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná, que teria coagido e feito ameaça contra preso para receber valores financeiros no interior da Colônia Penal, conforme declaração às fls. 03 e 04 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Luiz Henrique Magalhães Pampuche**, RG 7.646.028-0, **Sandro Henrique de Campos**, RG 6.901.104-7 e **José Teixeira Chueiri**, RG 2.257.976-2, para sob a Presidência do servidor **Luiz Henrique Magalhães Pampuche**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.